



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000245

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de junho de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 - REESTABELECE O EXPEDIENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO LEGISLATIVO NO. 007/2018 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000245

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de junho de 2018

Ano 3

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

REESTABELECE O EXPEDIENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições contidas no artigo 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando os efeitos dos Decretos Legislativos nº 001 e 002 de 2018 que suspendeu o expediente da Câmara por tempo indeterminado em virtude dos reflexos da paralisação dos caminhoneiros;

Considerando que os fatos motivadores dos referidos decretos já foram normalizados;

Decreta:

Art. 1º - Fica reestabelecido o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Mucuri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

ROSILENE LOURES DA SILVA
1ª Secretária

SAULLO SOUZA SANTOS
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000245

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de junho de 2018

Ano 3

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA

Decreto Legislativo no. 007/2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO
DE DESPESAS - QDD, para o exercício
financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no artigo nº 57, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 744/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 001, de 02 de janeiro de 2018, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Mucuri.

Acréscimo de Dotação

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ACRÉSCIMOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	00	10.000,00
	Total da Dotação R\$		10.000,00
	Valor Total do Acréscimo	R\$	10.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290 – Bairro Malvinas – CEP: 45930-000 – Mucuri – BA.
Fone: (73) 3206-1077 | Site: www.camaramucuri.ba.gov.br | e-mail: cmara@camaramucuri.ba.gov.br
CNPJ.: 05.441.603/0001-42



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000245

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de junho de 2018

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA

Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Redução de Dotação

REDUÇÃO

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	10.000,00
	Total da Dotação R\$		10.000,00
	Valor Total da Redução	R\$	10.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade desta Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor em **04 de junho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente